



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 9, DE 1 DE MARÇO DE 2011

**Decreta luto oficial e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, decide:


**Art. 1º** Fica decretado luto oficial nos dias 1, 2 e 3 de março de 2011, pelo falecimento do Sr. Carlos Guida ocorrido no dia 26 de Fevereiro de 2011, que foi Vice-Prefeito de Muzambinho na Administração 1983 a 1988.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 1 de Março de 2011

  
Prof. Otávio Luciano Camargo Sales de Magalhães  
Presidente

Registrada e Publicada nesta secretaria e no lugar de costume em 1 de Março de 2011

  
Marcos Vinicius Mello Ribeiro  
Assessor do Legislativo